



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA**

CÂMARA DE VEREADORES



**PORTARIA N° 031/2011**

Data: 07 de julho de 2011.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Henning, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos Henning,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Henning, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no período compreendido entre 11 a 20 de julho de 2011, relativo ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2010 a 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2011.

**ALMIR BUENO**

**Presidente**

Gestão 2011



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA**

CÂMARA DE VEREADORES



**PORTARIA N° 031/2011**

Data: 07 de julho de 2011.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Henning, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos Henning,

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Henning, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no período compreendido entre 11 a 20 de julho de 2011, relativo ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2010 a 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2011.

**ALMIR BUENO**  
**Presidente**  
**Gestão 2011**